



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA – 10ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Define o calendário de feriados e de recesso de final de ano do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região para o ano de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 10ª Região (CRB-10), com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084, de 30/06/1962, regulamentada pelo Decreto nº 56.725, de 16/08/1965, e em observância aos artigos 58 e 79 da Resolução CFB nº 179/17, em comum acordo com o Plenário do CRB-10, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar como dias sem expediente no Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região (CRB-10) as seguintes datas: 02/02/2024; 12 e 13/02/2024; 29/03/2024; 01/05/2024; 30 e 31/05/2024; 20/09/2024; 15/11/2024; 20/11/2024. 23/12/2024 a 02/01/2025.

Art. 2º. Definir como período de recesso de final de ano e, portanto, como dias sem expediente no CRB-10 o período de 23/12/2023 a 02/01/2025.

Art. 3º. Os períodos mencionados nos artigos 1º e 2º não gerarão ônus ao salário ou ao banco de horas das funcionárias e estagiários deste CRB.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Filipe Xerxeneski da Silveira', is written over a faint circular stamp.

Filipe Xerxeneski da Silveira – CRB-10/1497
Presidente